DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026. Edição nº 034/2026

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025. Contratada: SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 25 de agosto de 2026. Assinatura em 24/02/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025. Contratada: SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 25 de agosto de 2026. Assinatura em 24/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 010/2025. Contratada: ODAILSON MIOTTO CÂMBIO AUTOMÁTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.063.302/0001-81, com sede na Rua Ricardo Albino Dallagasperina, nº 98, Bairro São Cristóvão, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para os veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 24/02/2026 a 24/02/2027. Assinatura em 24/02/2026.

PORTARIA N.º 059/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Antonio Alencar de Abreu	manhã	13/02/2026
Fabiana Fontoura Candido	14 (quatorze)	19/02/2026 a 04/03/2026
Genyana Peliser	01(um) p/ acompanhar familiar	13/02/2026
Indiamara Salete Lava	02(dois)	19/02/2026 a 20/02/2026
Lucimara Crestani Bee	02 (dois)	18/02/2026 e 19/02/2026
Sidimar Brusso	Pericia nº 04/2026 -90 dias	03/02/2026 a 03/05/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

PORTARIA N.º 060/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Carine de Figueiredo	14/02/2024 a 14/02/2025	24/02/2026 a 10/03/2026
Felipe Alves Antunes	03/02/2025 a 03/02/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
Idesio Pelissaro	03/06/2024 a 03/06/2025	04/03/2026 a 23/03/2026
Luis Machado Dias	01/03/2025 a 01/03/2026	03/03/2026 a 01/04/2026
Vanessa Brambatti	01/06/2023 a 01/06/2024	09/03/2026 a 23/03/2026
Volmir Domingos Suzin	01/07/2024 a 01/07/2025	02/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.02.24 15:51:05 -03'00'